

COORDENADORIA GERAL DE

AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2020

I) Trabalhos Previstos no PAINT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria, unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no PAINT/2020. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados a relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, tudo advindo de matriz de riscos aplicada aos temas auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

De acordo com o PAINT/2020, dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram previstos trabalhos de auditoria em 19 (dezenove) ordens de serviço, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria, tendo sido realizados e concluídos na integralidade os dezenove macroprocessos previstos no planejamento anual.

O demonstrativo a seguir apresenta o detalhamento do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT:

	Ações realizadas						
Nº OS	Descrição	Ação PAINT					
001/2020	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)					
002/2020	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)					
003/2020	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)					
004/2020	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)					
005/2020	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)					
006/2020	Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais	Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais					
007/2020	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)					
008/2020	Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	PNAES					
009/2020	Análise dos Balanços Contábeis	Análise dos Balanços Contábeis					
010/2020	UAB - Universidade Aberta do Brasil	UAB					
011/2020	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade					

012/2020	relacionamento da Universidade com as	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio
013/2020	•	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos
014/2020	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)
015/2020		Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor
016/2020	_	Gestão da Ética e Integridade / Risco de Fraude e Corrupção
017/2020	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (execução)	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (execução)
018/2020	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (contratação)	Gestão de Aquisições - Pregão — Serviços (contratação)
019/2020	,	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 04 (quatro) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2020, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

Demanda	Motivação	Resultados
Acompanhamento de ação da DED/CAPES, derivada da FOC TC 020.515/2017-0	Assessoramento à Alta Gestão	Acompanhamento de ação derivada da FOC TC 020.515/2017-0, relativo à Universidade Aberta do Brasil. Esta ação demandou diversas atividades de assessoramento à alta gestão, incluindo reuniões internas e externas, contemplando análise de documentação inerente ao Programa UAB.
BNB	Assessoramento à Alta Gestão	Foram consolidadas as informações prestadas em resposta a solicitações do BNB pelos setores envolvidos e pelas instituições de apoio envolvidas na demanda. Internamente, a CGAUD deu continuidade ao apoio à Procuradoria, fornecendo informações para a tomada das medidas cabíveis a fim de encaminhar a demanda à Câmara de Conciliação da Administração Federal.
Ministério da Justiça	Assessoramento à Alta Gestão	Participação da CGAUD em reuniões com o Ministério da Justiça (MJ), por designação da alta administração, para assessoramento à equipe técnica responsável por prestar contas de parcelas recebidas de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a SENASP e a UFC, referentes a projeto de inovação tecnológica.

Controles - Fundações de Apoio	Assessoramento à Alta Gestão	Por meio do Ofício-Circular Nº 11/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, o Ministério da Educação deu conhecimento a todas as universidades do teor da ciência do subitem 1.8 do Acórdão 3218/2020-TCU-Segunda Câmara, acerca de irregularidades em projetos da UFRN com Fundação de Apoio. Considerando o trabalho de caráter preventivo e avaliativo realizado pela CGAUD, foram avaliados os controles instituídos no âmbito da UFC a fim de evitar situações similares à apontada pelo TCU.
--------------------------------------	---------------------------------	--

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

III) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2020: 42

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 24

Total de Constatações Atendidas em 2020: 23

Total de Constatações Finalizadas em 2020: 11

Total de Constatações Remanescentes: 32

Constatações Atendidas em 2020

Relatório	Constatação	Data Atendimento
003/2020	Constatação 1	13/01/2021
003/2020	Constatação 2	13/01/2021
003/2020	Constatação 4	13/01/2021
003/2020	Constatação 5	13/01/2021
004/2020	Constatação 1	26/01/2021
005/2020	Constatação 3	23/02/2021
007/2020	Constatação 1	13/01/2021
007/2020	Constatação 2	13/01/2021
014/2020	Constatação 1	26/01/2021
014/2020	Constatação 2	26/01/2021
014/2020	Constatação 3	26/01/2021
017/2020	Constatação 1	23/02/2021
017/2020	Constatação 2	23/02/2021

013/2019	Constatação 5	11/02/2021
013/2019	Constatação 16	11/02/2021
015/2019	Constatação 1	02/09/2020
018/2019	Constatação 1	11/02/2021
018/2019	Constatação 2	19/02/2021
018/2019	Constatação 6	05/03/2021
018/2019	Constatação 11	04/08/2020
023/2019	Constatação 1	13/08/2020
002/2018	Constatação 1	27/01/2021
002/2016	Constatação 9	23/02/2021

Constatações Finalizadas em 2020

Relatório	Constatação	Justificativa
003/2020	Constatação 3	A presente constatação encontra-se finalizada pela assunção de riscos pela gestão, visto que a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informou, por meio do Ofício 227/2020/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, que não identifica, considerando exclusivamente a sua atuação e a dependência do recebimento de recursos financeiros descentralizados, mudanças em seus fluxos processuais que possam evitar uma nova ocorrência de situações em que o pagamento seja, eventualmente, efetivado em um prazo superior ao definido nos instrumentos contratuais padronizados da UFC.
013/2019	Constatação 1	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 2	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 6	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 7	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 12	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 13	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.

013/2019	Constatação 14	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 15	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 17	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
013/2019	Constatação 18	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.

Constatações Remanescentes

Relatório	Constatação	Situação	Justificativa
	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Recomendação 01 atendida, conforme listagem dos bolsistas ativos cadastrados no Módulo de Bolsas, a qual está disponibilizada na página pública do SIPAC (https://si3.ufc.br/public/jsp/portal.jsf). Recomendação 02: O setor informou que tomará as seguintes ações: 1. Implementação de controle das bolsas financiadas pela UFC e concedidas a servidores da UFC -Dezembro de 2021, conforme documentos (1805841 e 1809541); 2. Integração entre o Módulo de Bolsas, Módulo de Projetos Acadêmicos e Módulo de Estágios - junho de 2021, conforme documento (1805841); e 3. Recomendação aos Gestores de Bolsas desta UFC que prevejam em seus editais (e/ou outros instrumentos de seleção), a obrigatoriedade de emissão da "Declaração Negativa de Acumulação de Bolsas", pelos beneficiários de Bolsa - ação realizada, conforme documento (1809967). Dessa forma, a Recomendação nº 02 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados
			comprovem o cumprimento do cronograma informado.
001/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Por meio do OFÍCIO 98/2020/CGPA/PROGRAD/REITORIA, a PROGRAD apresentou Plano de ação e os seguintes esclarecimentos:

'Em virtude da pandemia da COVID-19-Sars 2, Universidade Federal do Ceará precisou adotar mecanismos para a retomada gradual das atividades acadêmicas e a conclusão do semestre 2020.1. Com este fim, a Prograd encabeçou o planejamento destas atividades, possibilitando a sua adaptação ao formato de ensino remoto, bem como desenvolvendo outras ações, as quais resultaram na aprovação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), por meio da Resolução CEPE nº 03/2020, de 03 de julho de 2020. Dada a nova gama de atividades decorrentes do PPE, as coordenadorias e setores desta Pró-Reitoria passaram por uma reestruturação e distribuição de novas atribuições a seus servidores. Assim, os servidores lotados na CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos, passaram a exercer, além das cotidianamente desenvolvidas, outras atividades. Ademais, recentemente, por meio da Portaria nº 172, do Gabinete do Reitor, estabeleceu-se que algumas das diretrizes do PPE permanecerão válidas durante o semestre 2020.2. Atrelado ao já mencionado, encontra-se o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas, instituído pela Portaria nº 191/2019, do Gabinete do Reitor. Deste modo, entendemos que não há possibilidade de implementação, em médio prazo, de uma política de avaliação de impacto nos programas de bolsa da Prograd. Existe, no momento, uma sobrecarga de atribuições dadas aos nossos servidores, bem como não se dispõe de tempo hábil para o treinamento necessário. Consideramos, ainda, que os anos de 2020 e de 2021, dada a atipicidade do momento causado pela pandemia, não deveriam ser avaliados no que concerne ao desempenho estudantil". Dessa forma, o acompanhamento da Recomendação nº 01 será finalizado pela assunção dos riscos pela gestão, uma vez que o setor informou impedimento para implementar a recomendação de auditoria e respectiva justificativa. Quanto à Recomendação nº 02, encontra-se parcialmente atendida o setor auditado comprove o até que cumprimento do cronograma informado. Recomendação 01. Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria Parcialmente 005/2020 | Constatação 1 de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou Atendido o seguinte cronograma de ações:

"- Reuniões internas e com CCF. (10 dias) - Envio do pedido de correção à empresa. (15 dias) - Envio da documentação comprobatória para análise da CGAUD. (60 dias)".

Já a PROPLAD enviou, via OFÍCIO 5/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORI A, cronograma próprio, conciliado com o plano da CCMI:

"Reuniões com a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Prazo 10 dias); Regularização dos valores devolvidos pela empresa e pagamento dos impostos (Prazo - depende das providências adotadas pelo gestor do contrato e empresa contratada); Encaminhamento da documentação comprobatória à CGAUD (Prazo 60 dias)".

Dessa forma, a Recomendação nº 01 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.

Recomendação 02

Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou o seguinte cronograma de ações:

"- Verificar as Notas Fiscais 90477, 90588, 93867, 95828 e reuniões internas. (10 dias) - Proceder com a solicitação dos comprovantes à empresa (15 dias) - Solicitar correções dos possíveis erros (15 dias) - Encaminhamento da documentação probatória para análise da CGAUD) (60 dias)".

Já a PROPLAD enviou, via OFÍCIO 5/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORI A, cronograma próprio, conciliado com o plano da CCMI:

"Reuniões com a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Prazo 10 dias); Regularização dos valores devolvidos pela empresa e pagamento dos impostos (Prazo - depende das providências adotadas pelo gestor do contrato e empresa contratada); Encaminhamento da documentação comprobatória à CGAUD (Prazo 60 dias)".

Dessa forma, a Recomendação nº 02 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.

Recomendação 03

Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou o seguinte cronograma de ações, ratificado pela PROPLAD via:

			"- Elaborar/definir check-list interno conferir, antes mesmo de atestar, os valores dispostos nas Notas Fiscais, inclusive as deduções previstas em contrato. (30 dias)". Dessa forma, a Recomendação nº 03 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.
005/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Por meio do OFÍCIO 1/2021/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA, a UFC INFRA informou o seguinte cronograma de ações, ratificado pela PROPLADO por meio do OFÍCIO 5/2021/PROPLAD/AGE/DCIN/AGE_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA: "Realização de Reunião interna para tratar da padronização dos processos de pagamentos (20 dias); Implementação integral: Fazer constar nos autos dos processos de pagamento os relatórios de materiais contendo as seguintes informações: Campus; Nº da nota fiscal; Nº da ordem de manutenção; Descrição do Material; Quantidade e Valores; Aplicar nos processos os check list Proplad nº 101 e 102 (60 dias); Avaliação (90 dias)". Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.
006/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Constatação 1, recomendação 1 - atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que o PDA foi aprovado na reunião do CATI ocorrida em julho/2020 e foi publicado no site da STI: https://sti.ufc.br/documentos/plano-de-dados-abertos/Constatação 1, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "foi realizada a carga inicial das informações repassadas pelas pró-reitorias. Entretanto, foi necessária a retirada temporária do portal de dados abertos para revisar as informações inseridas anteriormente (vinculadas ao PDA anterior) em virtude da necessidade de adequação com a LGPD. Além disso, estamos trabalhando para atualizar o sistema para permitir que os próprios responsáveis pelos dados fiquem responsáveis pelo envio dos dados (dos dados que não estão na base do SI3) e automatizando a geração de dados a partir da base de dados. A previsão para conclusão dessas atividades é no fim de fevereiro".

006/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Constatação 2, recomendação 1 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "até o momento não houve o estabelecimento de metas específicas para a simplificação do atendimento. Entretanto, a STI, juntamente com os demandantes, está trabalhando no desenvolvimento para a transformação de alguns processos: disponibilização de chat integrado ao SI3 para possibilitar a comunicação entre os discentes e coordenações de curso; módulo para a indicação dos bolsistas, onde o bolsista não precisará entregar as documentações em papel (em fase de conclusão), sendo feito tudo pelo SI3; processo seletivo da PRAE (bolsas e auxílios) com todo o processo feito pelo SI3 (inscrição e envio de documentação), entre outros"; Constatação 2, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "ainda não foram discutidas com as próreitorias sobre as pesquisas de satisfação. Como estamos iniciando as reuniões de acompanhamento com elas, iremos colocar como um dos pontos de pauta a identificação dos serviços digitais e, consequentemente, a pesquisa de satisfação que ficará atrelada à ela";
006/2020	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Constatação 3, recomendação 1 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "o processo encontra-se, inicialmente, somente para acesso interno. Devido a reestruturação da STI, esse ponto será revisto e o processo adaptado ao funcionamento da nova divisão (Divisão de Inovação e Mídias Digitais)"; Constatação 3, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "devido a reestruturação da STI, esse ponto será revisado. Além disso, será iniciado o processo de adaptação ao novo organograma"; Constatação 3, recomendação 3 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "o monitoramento é realizado anualmente através da revisão do PDTIC. A STI continua trabalhando para tentar viabilizar a adoção de mecanismos que auxiliem no acompanhamento contínuo dos indicadores".
008/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Recomendação 01:

Por meio do OFÍCIO 5/2021/CUFCSOBRAL/REITORIA (SEI 1739075), o setor informou que:

"Os comprovantes de gastos com moradia dos estudantes [...] matrícula n° 356745, SEI n° 1734361 e [...] matrícula n° 369495, SEI n° 1734365, já foram anexados no processo SEI n° 23067.035065/2020-59.

Em relação à aluna [...] matrícula nº 369500, foi aberto um processo SEI nº 23067.000704/2021-46 para que sejam tomadas as devidas providências de Ressarcimento ao Erário".

Considerando as informações e documentação encaminhadas pelo setor, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que seja informada a finalização da tramitação do processo SEI nº 23067.000704/2021-46.

Recomendação 02:

Por meio do DESPACHO 2/2021/DIGEM/CASE/PRAE/REITORIA, a PRAE encaminhou Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os campi do interior, com o seguinte cronograma de ações:

"Reunião das equipes e gestão da PRAE e diretorias dos campi para planejamento de ações (30 dias); Reunião com representantes de todos os campi objetivando a padronização dos processos e documentos (30 dias); Unificação dos Editais de seleção para moradia entre todos os Campi (120 dias); Elaboração de parâmetros para Padronização da documentação de prestação de contas para todos os campi (120 dias); Elaboração e divulgação da norma de assistência estudantil, prevendo normas gerais da PRAE e a tempestividade de cobrança trimestral do Auxílio Moradia (180 dias)".

Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.

Recomendação 03:

Por meio do DESPACHO 2/2021/DIGEM/CASE/PRAE/REITORIA, a PRAE encaminhou Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os campi do interior, com o seguinte cronograma de ações:

"Organização de fluxo, equipe e anteparo administrativo para operacionalização das ações de controle da prestação de

			contas (30 dias); Chamada dos beneficiários para realizar a prestação de contas (90 dias, devido ao caráter trimestral); Aferição da prestação de contas, e devolutiva junto aos estudantes, assim como realização das devidas providências em caso de inconformidade (120 dias); Avaliação do fluxo do processo e resultados (150 dias)"
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.
			Recomendação 04:
			Por meio do OFÍCIO 4/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor encaminhou o Plano de Ação (SEI nº 1738789), com o seguinte cronograma de ações:
			"A STI irá iniciar as tratativas com a PRAE para a implementação do recurso descritos. Entretanto, devido às demandas prioritárias dela, e também da necessidade do levantamento dos requisitos para o desenvolvimento da funcionalidade, não é possível definir um cronograma com todas as ações necessárias. Como passo inicial para o atendimento da recomendação, será realizada uma reunião inicial com a PRAE para discutir sobre o assunto. A previsão de realização dessa reunião é fevereiro de 2021".
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem a realização da reunião e informem seus resultados.
			Por meio do Despacho nº 25/2021/DPCON/CCONV, o setor apresentou Cronograma de ações a respeito da Recomendação 01: 1. Finalização da definição dos requisitos do sistema de projetos acadêmicos (Fev/2021)
	Constatação 1	Parcialmente Atendido	2. Desenvolvimento dos módulos de cadastro / aprovação de projeto acadêmico / Desenvolvimento módulo de acompanhamento financeiro dos projetos (Mar/2021)
012/2020			3. Homologação dos Módulos de Cadastro / Aprovação e Acompanhamento financeiro do projetos acadêmicos (Abr/2021)
			4. Desenvolvimento do módulo de prestação de contas (Mai/2021)
			5. Desenvolvimento do portal de transparência / Gerador de Relatórios (Jun/2021)
			6. Homologação dos Módulos de Prestação de Contas / Portal da transparência / Gerador de relatórios (Jul/2021)

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.
			Por meio do Ofício 7/2021/SODS/GR/REITORIA, o setor prestou os seguintes esclarecimentos acerca do desenvolvimento das atribuições do Grupo de Trabalho:
012/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	1.1. Esta secretaria informou a membros do grupo de trabalho, através de e-mail, no dia 01/03/2021, sobre as informações solicitadas por essa coordenadoria, conforme e-mail anexo.
			1.2. Informamos, ainda, que conversando com membros do grupo de trabalho, os mesmos disseram que até o dia 12/03/2021, o referido grupo de trabalho encaminhará a esta secretaria, uma resposta concreta quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo mesmo.
	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Por meio do Despacho nº 25/2021/DPCON/CCONV, o setor apresentou Cronograma de ações a respeito da Recomendação 02: 1. Análise das sugestões ao Manual de Prestação de Contas oferecidas pelas Fundações de Apoio 2021 (Fev/2021).
			2. Implementação e Atualização da realização de melhorias propostas na Resolução nº 59/CONSUNI/2018, por meio dos encaminhamentos produzidos pela Comissão, processo nº 23067.042756/2020-17 (Jun/2021);.
012/2020			3. Melhoria na comunicação com intuito de sanar dificuldades a partir da realização de reuniões mensais com as Fundações de Apoio e os servidores CCONV, caso necessário (Jun/2021).
012/2020			Já a FCPC informou por meio do Ofício nº 036/PRESI/FCPC/21, de 01/03/2021, que:
			Reforçará o acompanhamento e a inclusão da execução físico- financeira dos projetos não inseridos no sítio eletrônico da FCPC.
			 Reuniões internas (30 dias) Implementação parcial (60 dias) Implementação integral (120 dias) Avaliação (180 dias)
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 4	Parcialmente Atendido	Ofício nº 036/PRESI/FCPC/21, de 01/03/2021.

			A Fundação informou que a prestação de contas final do projeto 24458/2016-51 foi enviada à UFC juntamente com um Relatório de Cumprimento do Objeto, por meio Ofício 732/SPC/FCPC/2017. Consultando o site da Fundação, verificou-se que há somente o Ofício de comprovação da entrega da prestação de contas e não a prestação em si. Dessa forma, esta CGAUD solicitou informações adicionais à PROPLAD, por meio do OFÍCIO 46/2021/CGAUD/GR/REITORIA, com prazo de resposta para 12/03/2021.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida, até que tal prestação de contas esteja disponível em sua totalidade no site.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. Pretendem implementar a funcionalidade para que os documentos sejam salvos em outros formatos.
012/2020	Constatação 5	Atendido	Implementação integral: 60 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.
	Constatação 6		Cronograma:
			Definição de checklists: 30 dias
012/2020			Implementação parcial: 60 dias
		Atendido	Implementação integral: 90 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.
			"Pretendemos desenvolver interface que permita a integração, aquisição e transmissão de dados entre o sistema financeiro da Fundação e sua homepage."
012/2020	Constatação 7	Atendido Atendido	Serão necessárias reuniões internas entre os desenvolvedores do sistema financeiro e o da homepage, com o seguinte cronograma:
			Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
			Implementação parcial: 90 dias
			Implementação integral: 180 dias.

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.
			"O problema só será adequadamente sanado quando for implementada a integração entre o sistema da homepage e o sistema financeiro."
			Cronograma:
012/2020	Constatação 8	Parcialmente Atendido	Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
			Implementação parcial: 90 dias
			Implementação integral: 180 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
	Constatação 9	Parcialmente	Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.
			"Pretendemos desenvolver interface que permita a integração, aquisição e transmissão de dados entre o sistema financeiro da Fundação e sua homepage."
012/2020			Serão necessárias reuniões internas entre os desenvolvedores do sistema financeiro e o da homepage, com o seguinte cronograma:
012/2020			Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
			Implementação parcial: 90 dias
			Implementação integral: 180 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.
		Parcialmente	"Vamos implementar na nova homepage as informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre certame e contrato."
012/2020	Constatação 10		Cronograma:
			Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
			Implementação parcial: 90 dias
			Implementação integral: 180 dias.

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. Cronograma:
			Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
012/2020	Constatação		Implementação parcial: 90 dias
012/2020	11	Atendido	Implementação integral: 180 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. "Iremos fazer uma revisão da legislação disponível na homepage."
			Cronograma:
012/2020	Constatação 12	Parcialmente	Revisão da legislação: 30 dias
		Atendido	Implementação integral: 60 dias
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
			Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. Cronograma:
	Constatação		Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias
012/2020		Parcialmente	Implementação parcial: 90 dias
012/2020	13	A 4 1 1	Implementação integral: 180 dias.
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 14	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 15	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 16	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.

012/2020	Constatação 17	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 18	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 19	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
			Ofício 462/2021/DIACE/CAPES/PROGEP/REITORIA, de 08/03/2021. Cronograma:
013/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	 Localizar requerimentos físicos (15 dias); Envio de notificações aos servidores afetados (15 dias); Implementação parcial (30 dias); Implementação integral (60 dias); Avaliação (180 dias).
			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
016/2019	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Ofício 34/2021/STI_REITORIA/REITORIA: "A STI irá iniciar as tratativas com os membros do Comitê Executivo acerca da reativação da Equipe de Gerenciamento de Serviços (EGS), com o intuito de adotar um modelo de SLA, dentre outros assuntos pertinentes. Entretanto, para o atendimento da recomendação faz-se necessário o envolvimento de toda a STI, sendo imprescindível o estabelecimento de ações por parte das coordenadorias e divisões, assim como a priorização. Não é possível definir um cronograma com todas as ações necessárias. Como passo inicial, para o atendimento da recomendação, será realizada uma reunião, dos membros da EGS, após oficializada, para discutir sobre o assunto. A previsão de realização dessa reunião é março de 2021."
014/2018	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Recomendação 01: O Módulo de Estágios continua em desenvolvimento. (Atualização 28/02/2020) Recomendação 02: Atendida - Gabinete do reitor designou grupo de trabalho para revisão e atualização dos normativos internos da UFC que tratam das bolsas. 23067.004711/2019-01
006/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Em atendimento ao Ofício 26/2021/CGAUD/GR/REITORIA, a UFC INFRA encaminhou o Ofício 69/2021/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA

			(SEI 1805879). Diante do exposto no respectivo Ofício, o setor auditado esclarece que não foi possível a elaboração do aditivo bilateral de supressão proposto na recomendação da CGAUD, haja vista que a construtora PLATÔ LTDA se recusou terminantemente a fazê-lo. Neste ínterim, o respectivo contrato expirou. Em decorrência desse fato, a UFC INFRA adotará as seguintes providências: 1) O presente processo será enviado à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para a apreciação pela Coordenadoria de Contratos e Convênios; e 2) Será solicitado junto àquela Coordenadoria a emissão de GRU – Guia de Recolhimento da União para a cobrança do valor de R\$ 160.241,82, a ser devolvido pela empresa Construtora PLATÔ Ltda.
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Por meio do OFÍCIO 936/2019/DIACE/CAPES/PROGEP/REITORIA (SEI 1098104), a Progep informou que o sistema que contempla os documentos supracitados está em fase de Implementação, com previsão de ser concluído e implantado até o semestre 2020.2. Esta CGAUD continuará a monitorar o atendimento da recomendação. Por meio do Ofício 23/2021/CGAUD/GR/REITORIA (SEI nº 1784233), foram solicitadas atualizações sobre conclusão de trabalhos. Reiterado por meio do Ofício 44/2021/CGAUD/GR/REITORIA (SEI nº 1828620)

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

Primeiramente, destaque-se que o ano de 2020 foi extremamente atípico, uma vez que o mundo inteiro foi afetado pela Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19). No âmbito da Universidade Federal do Ceará, uma das medidas de enfrentamento à Pandemia foi a suspensão das atividades presenciais de diversos setores e a realização de atividades remotas a partir do mês de março. Nesse contexto, a CGAUD manteve seu funcionamento durante todo o período, sendo em regime presencial ou remoto, e, mesmo com o cenário de Pandemia, conseguiu executar integralmente as ações decorrentes de obrigação normativa e as selecionadas com base em matriz

de riscos previstas no PAINT/2020, conforme descrito no item I. Ademais, em setembro de 2020, houve a disponibilização de 01 (uma) servidora da CGAUD para lotação em outro setor desta UFC, sem reposição de força de trabalho, o que impactou na redistribuição interna das Ordens de Serviço, sem, todavia, ensejar alteração do planejamento das ações de auditoria para o Exercício.

Destaca-se, ainda, que de modo similar ao ano de 2019, em 2020 houve uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação, com impacto na capacitação do corpo técnico (*vide* item V). Destaque-se que, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação; da Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19) que afeta o mundo desde o começo de 2020; bem como das medidas de distanciamento social adotadas no enfrentamento desta, no PAINT 2021, com vistas à adequação às atuais realidades institucional e sanitária, para o Exercício de 2021 foram priorizados os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e as ações de capacitação gratuitas na modalidade à distância.

Também impactaram no exercício das atividades de auditoria a adequação à ferramenta de contabilização dos benefícios, bem como o desenvolvimento do Plano de Melhoria da Qualidade da CGAUD, conforme consta nos itens VII e VIII.

Por fim, cita-se o fato de que a CGAUD dedicou parte de seu tempo aos trabalhos descritos no item II (Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT), bem como ao atendimento de demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2020 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Capacitação	N° Servidores	Carga Horária	Descrição
Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Execução	1	30 horas	Instituto Serzedello Corrêa
Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	30 horas	Escola Nacional de Administração Pública

Técnicas de Auditoria Interna Governamental	1	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública
Fundamentos da Integridade Pública	1	25 horas	Instituto Serzedello Corrêa
Gestão de Competências	1	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública

Como descrito na seção anterior, nos anos de 2019 e 2020 houve uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação. Some-se a isso o cenário de Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19), que afeta o mundo desde o começo de 2020. Dessa forma, em 2020, a capacitação do corpo técnico da CGAUD se deu exclusivamente por meio de cursos na modalidade à distância. Considerando os fatos destacados e, com vistas à adequação às atuais realidades institucional e sanitária, para o PAINT 2021 foram priorizados os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e as ações de capacitação gratuitas na modalidade à distância.

Em que pese as ressalvas supramencionadas, ainda foi possível capacitar parte do corpo técnico em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade. A participação nos cursos citados acima foi de grande importância, tendo em vista o constante aprimoramento que é exigido na área de auditoria, além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, agregando valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2019):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2020, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação tomando como vetor metodológico os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

	Análise da AUGER					
Nível do Controle		Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?			
Inexistente	Sim	Não	Não			
Incipiente	Sim	Sim	Não			
Intermediário	Sim	Sim	Sim			
Avançado	Não	Sim	Sim			

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações/ Informações	Procedimento	Setor Responsável	Nível de C.I
Kelatuliu	Informações	Possibilidade de Otimização da	Setor Responsaver	Mivel de C.1
001/2020	Informação 1	Alocação de Recursos.	PROPLAD	Incipiente
001/2020	miorinação i	Transparência na divulgação de	1 ROLLAD	merprente
001/2020	Informação 2	indicadores de forma interativa.	PROGRAD	Avançado
	3	Evidências da efetividade do		3 · · · · ·
001/2020	Informação 3	PAIP.	PROGRAD	Intermediário
	3	Oportunidade de aprimoramento		
		do acompanhamento de		
		indicadores de qualidade dos		
001/2020	Informação 4	cursos.	PROGRAD	Intermediário
		Oportunidade de aprimoramento		
		dos controles no cadastramento de		
001/2020	Constatação 1	bolsistas.	PROPLAD	Intermediário
001/2020	Constatação 2	Avaliação de resultados incipiente.	PROGRAD	Incipiente
		Funcionamento satisfatório do		
002/2020	Informação 1	controle constituído.	PROPLAD	Avançado
		Inconsistência pontual no		
002/2020	Informação 2	planejamento de aquisições.	PROPLAD	Intermediário
		Legislação desatualizada no		
002/2020	Informação 3	instrumento editalício.	PROPLAD	Intermediário
		Controles internos suficientes na		
		gestão de aquisições dos bens e		
		materiais de consumo na fase de		
003/2020	Informação 1	execução contratual do Pregão.	PROPLAD	Avançado
000/000		Ausência de Ordem Bancária no		
003/2020	Informação 2	processo de pagamento.	PROPLAD	Intermediário
		Retenção equivocada de tributo		
003/2020	Informação 3	federal.	PROPLAD	Intermediário

		Não cumprimento ou cumprimento		
003/2020	Constatação 1	parcial de item previsto em Edital e Ata de Registro de Preços.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 1	Itens do pregão não entregues e	TROLLAD	Intermediano
003/2020	Constatação 2	ausência de aplicação de sanção.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatução 2	Descumprimento do prazo	TROTEID	Intermediario
		estabelecido no Termo de		
		Referência e Lei 8666/93 para o		
003/2020	Constatação 3	pagamento de Notas Fiscais.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 4	Reiteradas pendências no SICAF	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 5	Atraso na entrega dos bens.	PROPLAD	Intermediário
		Prazo para recebimento provisório		
		descrito no Edital e no Contrato		
		superior ao prazo estabelecido no		
004/2020	Informação 1	art. 73, I, "a", da Lei 8.666/93.	UFC-INFRA	Intermediário
		Ausência de publicação em jornal		
		de grande circulação do aviso de		
004/2020	Informação 2	reabertura de prazo da licitação.	UFC-INFRA	Intermediário
		Menção de NBR's canceladas no		
004/2020	Informação 3	Projeto Básico.	UFC-INFRA	Incipiente
		Item mencionado no Projeto		
		Básico não encontrado na Planilha		
004/2020	Informação 4	Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
		Divergência de especificação de		
004/2020	T.C. ~ 5	item mencionado no Projeto	LIEC INIED A	T
004/2020	Informação 5	Básico e Planilha Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 6	Ausência de assinatura no Projeto	UFC-INFRA	Intermediário
004/2020	Illioilliação o	Básico pela autoridade competente Prazo de execução de serviços	UFC-INFKA	Intermediano
		divergentes entre Projeto Básico e		
004/2020	Informação 7	Contrato.	UFC-INFRA	Incipiente
001/2020	Informação /	Menção de NBR's canceladas no		Incipiente
004/2020	Informação 8	Projeto Básico.	UFC-INFRA	Incipiente
	3	Divergência de especificação de		1
		item mencionado no Projeto		
004/2020	Informação 9	Básico e Planilha Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
		Prazo para recebimento provisório		
		descrito no Projeto Básico e no		
		Contrato superior ao prazo		
		estabelecido no art. 73, I, "a", da		
004/2020	Informação 10	Lei 8.666/93.	UFC-INFRA	Incipiente
		Comprovação de execução de		
		Estrutura Metálica em unidade de		
		medida divergente da requerida no		
004/2020	G	Edital. Ausência de comprovação	HEC INTER A	T., 4
004/2020	Constatação 1	conforme exigências do edital.	UFC-INFRA	Intermediário

		Ausência de processos de		
		pagamentos anexados ao processo		
005/2020	Informação 1	de origem no SEI.	PROPLAD	Intermediário
		O processo operou, nos dois		
		primeiros meses da execução		
		contratual, com dois postos de		
		trabalho a menos do que foi		
005/2020	Informação 2	previsto no contrato.	PROPLAD	Intermediário
		Durante a pandemia do		
		Coronavírus, a execução contratual		
		passou a ser por meio do trabalho		
005/2020	Informação 3	remoto.	PROPLAD	Avançado
		Comprovação de "hora britânica"		
005/2020	Informação 4	em Registros de Ponto.	UFC-INFRA	Intermediário
		Existência de contracheque sem a		
005/2020	Informação 5	devida assinatura do empregado.	UFC-INFRA	Intermediário
		Ausência da portaria de designação		
		do fiscal do contrato e o do seu		
		suplente em processo de		
005/2020	Informação 6	pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
		Verificação de competências		
		divergentes em processos de		
005/2020	Informação 7	pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
		Ausências de discriminação dos		
007/2020		serviços prestados/realizados nos		
005/2020	Informação 8	veículos da frota.	UFC-INFRA	Intermediário
		Duplicidade de serviço/produtos,		
005/000	T. C	para o mesmo veículo, conforme	HEG DIED	
005/2020	Informação 9	notas fiscais.	UFC-INFRA	Intermediário
		Ausência de identificação, nas		
		notas fiscais, das informações		
		concernentes ao veículo da frota		
007/2020		para o qual foram realizados os		
005/2020	Informação 10	serviços e adquiridas as peças.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	T. C. ~	Ausência de comprovantes de	THE PART !	
005/2020	Informação 11	abastecimento.	UFC-INFRA	Intermediário
		Aquisição de 80 unidades de óleo		
		lubrificante 15W40 Granel 900L		
005/2020	T.C. ~ 12	para o veículo de placas NUX-	LIEG DIED A	
005/2020	Informação 12	0585.	UFC-INFRA	Incipiente
		Comprovantes relativos às		
005/2020	TC. ~ 12	aquisições de combustíveis com	LIEC INDED A	T.,4 117.1
005/2020	Informação 13	informações ilegíveis.	UFC-INFRA	Intermediário
		Comprovantes de Operação de		
		Venda à Vista Valecard		
		apresentando motoristas com CNH		
005/2020	TC ~ 1.4	(Carteira Nacional de Habilitação)	LIEC INED A	To sin'
005/2020	Informação 14	vencidas.	UFC-INFRA	Incipiente

	_			_
		Ausência de consultas de empresas	UFC-INFRA,	
005/2020	Informação 15	optantes pelo Simples Nacional.	PROPLAD	Intermediário
		Divergência de informações de		
		valores de vale transporte e vale		
		refeição em algumas notas fiscais		
005/2020	Constatação 1	do processo.	PROPLAD	Incipiente
	,	Insuficiência de dados que		•
		comprovem valores dispostos na		
005/2020	Constatação 2	Nota Fiscal.	UFC-INFRA	Intermediário
	,	Notas fiscais incorporadas às		
		despesas de manutenção e		
		aquisição de combustíveis com		
		competências divergentes das		
		concernentes aos serviços		
		prestados e/ou dos produtos		
005/2020	Constatação 3	adquiridos.	UFC-INFRA	Intermediário
		Ações de melhorias nos Sistemas		
006/2020	Informação 1	Institucionais	STI	Avançado
000,2020	im orining wo	Adoção de boas práticas no tocante	W 11	11, migues
		ao Levantamento Integrado de		
		Governança Organizacional		
006/2020	Informação 2	Pública - TCU	STI	Intermediário
000,2020	momação 2	Plano de Dados Abertos	511	
006/2020	Constatação 1	desatualizado	STI	Intermediário
000/2020		Oportunidade de melhoria no	511	
		âmbito da prestação de novos		
006/2020	Constatação 2	serviços em meio digital.	STI	Intermediário
000/2020	Constatução 2	Fragilidade nos trâmites de	511	
		melhoria e criação de novos		
006/2020	Constatação 3	processos e serviços	STI	Intermediário
000/2020	Constatação 5	Funcionamento satisfatório do	511	Intermediano
007/2020	Informação 1	controle instituído.	PROPLAD	Avançado
001/2020	Informação 1	Divergência na discriminação da	TROTERID	71vançaao
007/2020	Informação 2	forma do pagamento.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 2	Ausência de justificativa	FROFLAD Illermedia	
		fundamentada do quantitativo		
		requisitado no Termo de		
007/2020	Informação 3	Referência.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 4		PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 4	Convalidação de falha formal.	PROPLAD	Intermediario
		Ausência de manifestação da		
		Assessoria de		
		Legislação/PROPLAD quanto à		
007/2020	Informação 5	análise da possibilidade de		Intoma alidai
007/2020	Informação 5	convalidação dos atos praticados.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Constate ~ 1	Ausência de garantia contratual		Into 117
007/2020	Constatação 1	anexada aos autos do processo.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	G	Ausência de comprovação		Tuda 117
007/2020	Constatação 2	documental da verificação de	PROPLAD	Intermediário

		autenticidade da Declaração de Exclusividade.		
		Desenvolvimento de sistemas para processamento de informações dos		
		programas de assistência estudantil		
008/2020	Informação 1	da Instituição.	STI	Avançado
		Criação e funcionamento do		
000/2020	T. C	Comitê de Avaliação dos	DD 4 E	
008/2020	Informação 2	Programas de bolsas	PRAE	Avançado
		Ampla divulgação dos benefícios		
009/2020	Informação 2	do programa PNAES nas redes	DD A E	Averagede
008/2020	Informação 3	sociais.	PRAE	Avançado
		Divergência de informações na		
		lista de alunos do Auxílio Moradia,		
008/2020	Informação 4	disponibilizada pela PRAE com os pagamentos do SIAFI.	PRAE	Intermediário
000/2020	IIIIOIIIIação 4	Alguns históricos escolares não	FRAL	Intermediano
008/2020	Informação 5	foram localizados no SIGAA.	PRAE	Intermediário
000/2020	Informação 3	Oportunidade de melhoria na	TRAL	Intermediano
		comprovação completa e		
		tempestiva de gastos com Auxílio		
008/2020	Constatação 1	Moradia.	PRAE	Intermediário
000/2020	Constatação 1	Ausência de conformidade de	TIVAL	Intermediario
009/2020	Informação 12	gestão.	PROPLAD	Intermediário
000/12020	Informação 12	Ocorrência na apuração da certeza	TROTEID	Intermediario
		e liquidez dos créditos da dívida		
009/2020	Informação 13	ativa.	PROPLAD	Intermediário
		Restrição na conformidade		
009/2020	Informação 14	contábil de dezembro de 2019.	PROPLAD	Intermediário
	3	Transparência de prestação de		
010/2020	Informação 1	contas das Fundações de Apoio	UFC-VIRTUAL	Intermediário
	,	Avanços na harmonização do		
010/2020	Informação 2	cadastramento de alunos	UFC-VIRTUAL	Intermediário
010/2020	Informação 3	Avanços no controle de bolsistas	UFC-VIRTUAL	Intermediário
	3	Impossibilidade do retorno da		
		busca retroativa por alunos		
010/2020	Informação 4	evadidos ou prestes a evadir	UFC-VIRTUAL	Intermediário
		Objetivo do PDI 2018-2022 de		
		"Aumentar o percentual de ações		
011/2020	Informação 1	de educação ambiental realizadas".	UFC-INFRA	Incipiente
		Objetivo do PDI 2018-2022 de		
		"Implementar infraestrutura		
		adequada para a gestão de resíduos		
011/2020	Informação 2	comuns e recicláveis".	UFC-INFRA	Intermediário
		Objetivo do PDI 2018-2022 de		
		"Implementar infraestrutura		
		adequada para a gestão de resíduos		
011/2020	Informação 3	perigosos".	UFC-INFRA	Incipiente

		Objetivo do PDI 2018-2022 de		
		"Implementar a estrutura adequada		
		para o manejo da biodiversidade e		
011/2020	Informação 4	ecossistemas associados na UFC".	UFC-INFRA	Intermediário
		Atualização e divulgação do		
		"Manual de Projetos e Obras		
		Públicas Sustentáveis" da		
011/2020	Informação 5	Universidade Federal do Ceará.	UFC-INFRA	Intermediário
		Fiscalização Contratual em		
		consonância com as normas de		
		gestão ambiental e sustentabilidade		
011/2020	Informação 6	no âmbito da UFC-Infra.	UFC-INFRA	Intermediário
		Objetivo do PDI 2018-2022 de		
		"Assegurar que as ações de		
		extensão da UFC incorporem a		
		participação comunitária,		
		promovam a inclusão social e		
		contribuam com a sustentabilidade		
011/2020	Informação 7	ambiental".	PREX	Incipiente
		Atualização e divulgação do "Guia		
		de Compras e Contratações		
		Sustentáveis" da Pró-Reitoria de		
		Planejamento e Administração		
011/2020	Informação 8	(PROPLAD) da UFC.	PROPLAD	Intermediário
		Fiscalização Contratual em		
		consonância com as normas de		
		gestão ambiental e sustentabilidade		
011/2020	Informação 9	no âmbito da PROPLAD.	PROPLAD	Intermediário
		Cumprimento parcial do item		
		9.4.2.4 do acórdão nº 1178/2018-		
012/2020	Informação 1	Plenário. (FCPC)	FCPC	Intermediário
		Inconsistências no alimento do		
		parâmetro "Agente Financiador"		
012/2020	Informação 2	dos projetos.(FCPC)	FCPC	Intermediário
		Atendimento do item 9.4.1 e		
		subitens do acórdão nº 1178/2018-		
012/2020	Informação 3	Plenário pela Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
		Ausência de		
		projetos/convênios/contratos no		
		site da FCPC, celebrados com a		
012/2020	Informação 4	Universidade	FCPC	Intermediário
		Ausência de documentações		
		essenciais dos projetos no site da		
012/2020	Informação 5	Fundação.(FCPC)	FCPC	Intermediário
		Ausência de cumprimento total ao		
		item 9.4.12 do acórdão nº		
		1178/2018-Plenário por parte da		
012/2020	Informação 6	Fundação ASTEF	FASTEF	Intermediário

		Ausência de atendimento ao item 9.3 do acórdão nº 1178/2018-		
012/2020	Constatação 1	Plenário.	PROPLAD/STI	Incipiente
		Ausência de atendimento dos itens		
		9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do	SODS/GABINETE	
012/2020	Constatação 2	acórdão nº 1178/2018-Plenário,	DO REITOR	Incipiente
		Fragilidade no acompanhamento		
		concomitante da execução físico-		
		financeira dos		
		projetos/contratos/convênios da		
		Fundação Cearense de Pesquisa e		
		Cultura, em desatendimento aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº		
012/2020	Constatação 3		FCPC	Incipiente
012/2020	Constatação 3	1178/2018-Plenário. (FCPC/UFC) Ausência de Prestação de Contas	rere	merpieme
		de instrumentos contratuais no site		
		da Fundação Cearense de Pesquisa		
012/2020	Constatação 4	e Cultura. (FCPC)	FCPC	Intermediário
012/2020		Não cumprimento integral dos	1010	
		subitens 9.4.1.3 e 9.4.1.5 do		
		acórdão nº 1178/2018-Plenário		
012/2020	Constatação 5	pela Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
		Não cumprimento integral dos		
		subitens 9.4.2.1, 9.4.2.2, 9.4.2.3 do		
		acórdão nº 1178/2018-Plenário		
012/2020	Constatação 6	pela Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
		Cumprimento parcial do item		
0.1.0 /0.00	G	9.4.2.4 do acórdão nº 1178/2018-	GETTE ED E	
012/2020	Constatação 7	Plenário. (CETREDE)	CETREDE	Incipiente
		Fragilidade no acompanhamento		
		concomitante da execução físico-		
		financeira dos		
		projetos/contratos/convênios da Fundação CETREDE, em		
		desatendimento aos itens 9.4.3 e		
		9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-		
012/2020	Constatação 8	Plenário.	CETREDE	Incipiente
		Cumprimento parcial do item 9.4.5		
		do acórdão nº 1178/2018-Plenário.		
012/2020	Constatação 9	(CETREDE)	CETREDE	Intermediário
		Não atendimento integral aos itens		
		9.4.6 e 9.4.7 do acórdão		
	Constatação	nº 1178/2018-Plenário, por parte		
012/2020	10	da Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
		Não cumprimento integral do item		
	Constat ~	9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-		
012/2020	Constatação	Plenário por parte da Fundação	CETTLEDE	Inciniant
012/2020	11	CETREDE.	CETREDE	Incipiente

Cummimonto manial da itam 0.40		
Cumprimento parcial do item 9.4.9		
respectivos do acórdão		
Constatação nº 1178/2018-Plenário por parte da		
3	CETREDE	Intermediário
Não cumprimento integral dos		
itens 9.4.10, 9.4.11, 9.4.12, 9.4.13,		
9.4.14 e 9.4.15 do acórdão n°		
1178/2018-Plenário e seus		
respectivos subitens 9.4.14.1,		
Constatação 9.4.14.2, 9.4.14.3 por parte da		
,	CETREDE	Incipiente
Ausência de cumprimento integral		
do item 9.4.2 do acórdão nº		
1178/2018-Plenário e seus		
Constatação respectivos subitens por parte da		
012/2020 14 Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
Ausência de cumprimento integral		
Constatação aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão		
012/2020 15 n° 1178/2018-Plenário.	FASTEF	Intermediário
Ausência de cumprimento integral		
em relação ao item 9.4.8 do		
Constatação acórdão nº 1178/2018-Plenário.		
012/2020 16 (FASTEF)	FASTEF	Intermediário
Não atendimento integral ao item		
9.4.10 do acórdão nº 1178/2018-		
Constatação Plenário, por parte da Fundação		
012/2020 17 ASTEF.	FASTEF	Intermediário
Ausência de cumprimento integral		
ao item 9.4.14 e subitens		
respectivos do acórdão nº		
Constatação 1178/2018-Plenário por parte da		
012/2020 18 Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
Ausência de cumprimento integral		
aos itens 9.4.15 e 9.4.16 do		
Constatação acórdão nº 1178/2018-Plenário por		
012/2020 19 parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
Análise dos controles internos		
referentes à concessão de		
gratificação por trabalho com raios		
3	PROGEP	Incipiente
Análise dos controles internos		
referentes à concessão de		
3 1	PROGEP	Incipiente
Aprimoramento no fluxo de		
inclusões, em folha de pagamento,		
de lançamentos decorrentes de		
3 /	PROGEP	Incipiente
Ausência de documentação		
013/2020 Constatação 1 comprobatória para fins de	PROGEP	Incipiente

		concessão de assistência pré- escolar.		
014/2020	Informação 1	Ausência de relatório fotográfico nos autos do processo.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 2	Ausência de processos de pagamento relacionados ao processo 034626/2019-69.	UFC-INFRA/ PROPLAD	Incipiente
014/2020	Informação 3	Divergências de competências dos documentos apresentados	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 4	Divergências de competências dos documentos apresentados	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 5	Oportunidade de melhoria nos controles quanto à fiscalização da execução da obra Ausência de vínculos processuais relacionados aos aditivos de prazo	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 6	contratual e de novo cronograma físico-financeiro.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 7	Ausência do projeto "AS BUILT" anexado aos autos.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 8	Ausência de datas e assinaturas nas folhas de pagamento da empresa contratada.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 9	Ausência de relatório fotográfico nos autos do processo.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Constatação 1	Serviços contemplados em planilha orçamentária e executados sem correlação com o objeto contratual.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Constatação 2	Glosa de valores pagos em medições anteriores.	UFC-INFRA	Intermediário
014/2020	Constatação 3	Ausência parcial da planilha de medição.	UFC-INFRA	Incipiente
015/2020	Informação 1	Oportunidade de melhoria no Projeto Mais Saúde no Trabalho	PROGEP	Avançado
015/2020	Informação 2	Oportunidade de melhoria no Projeto Fazer Arte UFC	PROGEP	Avançado
015/2020	Informação 3	Baixa adesão ao programa de exame periódico	PROGEP	Incipiente
015/2020	Informação 4	Controles aprimorados na concessão de benefícios da Assistência à Saúde Complementar.	PROGEP	Avançado
016/2020	Informação 1	Oportunidade de melhoria na divulgação do Plano de Integridade em prol do fortalecimento da cultura de integridade na UFC.	SECGOV	Intermediário

		Oportunidade de melhoria na		
		divulgação do Sistema Eletrônico		
		de Prevenção de Conflito de PROGEP, É		
016/2020	Informação 2	Interesses (SeCI). SECGOV		Incipiente
		Acompanhamento da ação de		
		melhoria dos Índices de		
016/2020	Informação 3	Governança da UFC.	SECGOV	Avançado
		Acompanhamento da ação da		
016/2020	Informação 4	gestão de riscos de integridade.	SECGOV	Avançado
		Análise das instâncias de		
		integridade "Promoção da		
		Transparência Ativa e do Acesso à		
		Informação"; e "Tratamento de		
016/2020	Informação 5	Denúncias".	OUVIDORIA	Intermediário
		Funcionamento satisfatório dos	UFC-INFRA, STI,	
017/2020	Informação 1	controles instituídos.	DPDH	Avançado
017/2020	Informação 2	ISS retido e recolhido a menor	PROPLAD	Intermediário
		Emissão de empenho sem		
		observância ao art. 60 da Lei		
017/2020	Constatação 1	4.320/64	PROPLAD	Intermediário
		Pagamento de despesa de exercício		
		financeiro divergente do exercício		
017/2020	Constatação 2	financeiro do empenho	PROPLAD	Incipiente
		Funcionamento satisfatório dos		
018/2020	Informação 1	controles instituídos.	PROPLAD	Avançado
		Avanço do mapeamento de		
019/2020	Informação 1	processos nas unidades.	SEGOV	Avançado
		Evolução do Índice de maturidade		
		no tocante à avaliação da Gestão		
019/2020	Informação 2	de Riscos na UFC.	SEGOV	Avançado

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2019 e 2020, procedeu à contabilização dos referidos benefícios, conforme preenchido no questionário enviado por meio do formulário apresentado pela respeitada SFC, listados no quadro abaixo:

Registro de Benefícios Financeiros	R\$ 190.618,38
Valor de Gastos Indevidos Evitados	R\$ 154.080,84
Valores Recuperados	R\$ 8.113,33

Multas/Outros R\$ 28.424,21

Registro de Benefícios não Financeiros	140
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	9
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	5
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	124

Em 2020, empregou-se o instrumento de contabilização dos benefícios, desenvolvido em 2019, conforme orientações da a Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018, alterada conforme Instrução Normativa CGU nº 12, de 29/4/2020. Tal ferramenta consiste de um formulário eletrônico adaptado para facilitar a consolidação dos benefícios da unidade e, doravante, o monitoramento das recomendações de auditoria contemplará informações que evidenciem a implementação de tais benefícios.

Cabe ressaltar que os procedimentos de apuração dos benefícios da unidade passam por revisões sistemáticas, de modo a garantir a fidedignidade das informações prestadas e, portanto, os números apresentados são sempre passíveis de atualizações, em função de fatos supervenientes. Em 2021, pretendese atualizar o instrumento de coleta para o maior detalhamento dos benefícios alcançados, alinhando-se as boas práticas, conforme sugerido na Portaria CGU nº 1.117, de 14 de maio de 2020.

VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolveu no ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, que consistiu da elaboração do Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Conforme determinação da Instrução Normativa CGU nº 13, de 13 de maio de 2020, no ano de 2020 foi formalizado o normativo interno que institui o PGMQ nesta unidade de auditoria. Esse processo se deu no âmbito da revisão do Regimento Interno do setor de Auditoria, que se encontra em fase de finalização para aprovação pelo CONSUNI. Assim, espera-se que, uma vez aprovada a instituição do Plano, a coleta de informações possa ter início no ano de 2021.

Por fim, reitera-se a importância da Gestão da Qualidade, visto sua repercussão em todos os níveis da Instituição. O fomento a integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, permite a redução de ações reativas ao mesmo tempo que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fortaleza, 10 de março de 2021.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento Coordenador Geral de Auditoria	Maria Glícia Conde Santiago Subunidade-Auditora Interna
Leandro dos Santos Targino Assistente Técnico	Carlos Sidney Braga da Silveira
Erika Michelle de O. C. Leopoldino	Ewandro Leal de Moraes Coelho
Lúcia Helena Moreira	Klency de Araújo Otaviano
Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior	Mayara Lima Casqueiro
	Diego Rafael Fonseca Carneiro